

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 578V/2022**

A aluna **EMILLY VITORIA RODRIGUES DE CHAVES**, da turma **8E**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 30 de Ago. 2022 A referida aluna estava com atitudes de abraçar e estar muito próximo outro aluno ( seu namorado ) em sala de aula e no pátio da escola também, sem autorização, com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XLIV - Não namorar, quando uniformizado, dentro do Colégio ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Há circunstâncias agravantes:

V - Cometer a transgressão em publico ou perante o corpo de alunos;

VI - Ser cometida em conluio de dois ou mais alunos;

---

Cb. Samuel

Fica ciente de que perde **11** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **14** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 01 de setembro de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,  
**Inspetora de Pátio**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_